



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Pilões**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993**

Num.: **008**

**Pilões, Segunda-feira, 26 de Fevereiro de 2018**

Pag.: **001**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

LEI Nº 273/2018, de 26 de Fevereiro de 2018.

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial, para atender criação/implantação de Dotação Orçamentaria (Elemento de Despesa) no Orçamento vigente, para atender as despesas com ampliação, reforma e conclusão da Escola Mun. Des. Braz Baracuhy e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 267/2017 de 04/12/2017, visando à criação/implantação de Dotação Orçamentaria (Elemento de Despesa) no Orçamento em execução, para atender as despesas com ampliação, reforma e Conclusão da Obra da Escola Municipal de Ensino Fundamental Braz Baracuhy, abaixo discriminado:

**06.000 – Secretaria de Educação**  
12 – Educação  
361 – Ensino Fundamental  
2009 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental  
**1013 – Construção, ampliação e reforma de Unidades Escolares.....R\$ 140.000,00**

Fonte de Recurso-0001- Receita de impostos e Transferências-Educação  
**TOTAL.....R\$ 140.000,00**

**Art. 2º** - Constituirá recursos para abertura do crédito especial de que trata o art. 1º desta Lei a anulação parcial e/ou total de Dotação consignada no Orçamento vigente.

07.000-Secretaria de Desenv. Urbano e Infraestrutura  
16- Habitação  
481- Habitação Rural  
2005-Casa para Todos  
1021-Construção/e ou reforma de Habitação na zona Urbana/Rural  
**R\$: 140.000,00**

Fonte de Recursos: 000-ordinários

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

**Art. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pilões, Estado da Paraíba, em 26 de Fevereiro de 2018.

**IREMAR FLOR DE SOUZA**  
PREFEITO

LEI Nº 274/2018, de 26 de Fevereiro de 2018.

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial, para atender criação/implantação de Dotação Orçamentaria (Elemento de Despesa) no Orçamento vigente, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 267/2017 de 04/12/2017, visando à criação/implantação de Dotação Orçamentaria (Elemento de Despesa) no Orçamento Programa 2018, conforme abaixo discriminado:

**02.000- Secretaria de Gestão Pública**  
04 – Administração  
122 – Administração Geral  
2004 – Apoio Administrativo  
2003 – Manutenção da Secretaria de Gestão Pública  
**3.3.90.40 – Serv.da Tecnologia de Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica**  
**R\$ 50.000,00**

**TOTA.....R\$ 50.000,00**

**Art. 2º** - Constituirá recursos para abertura do crédito especial de que trata o art. 1º desta Lei, a anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária consignada no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

**02.000- Secretaria de Gestão Pública**  
04 – Administração  
122 – Administração Geral  
2004 – Apoio Administrativo  
2003 – Manutenção da Secretaria de Gestão Pública  
**3.3.90.39– Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica**  
**R\$ 50.000,00**

**TOTA..... R\$ 50.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

**Art. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pilões, Estado da Paraíba, em 26 de Fevereiro de 2018.

**IREMAR FLOR DE SOUZA**  
PREFEITO



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Pilões**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: 008

Pilões, Segunda-feira, 26 de Fevereiro de 2018

Pag.: 002

LEI Nº 275/2018, de 26 de Fevereiro de 2018.

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial, para atender criação/implantação de Dotação Orçamentaria (Elemento de Despesa) no Orçamento vigente, em favor do IPAM – Instituto de Previdência do Município de Pilões, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em consonância com as normas legais, envia o Presente Projeto de lei para ser apreciado e aprovado pela Câmara Municipal.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 267/2017 de 04/12/2017, visando a criação/implantação de Dotação Orçamentaria (Elemento de Despesa) no Orçamento do IPAM – Instituto de Previdência municipal de Pilões, conforme abaixo discriminado:

**3 – Instituto de Previdência Municipal de Pilões**  
**0100 - Instituto de Previdência Municipal de Pilões**  
04 – Administração  
122 – Administração Geral  
1001 – Boa Idade  
2045 – Manutenção das Atividades Administrativas do IPAM  
**3.3.90.40 – Serv.da Tecnologia de Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica** R\$ 10.000,00

**TOTAL:..... R\$ 10.000,00**

**Art. 2º** - Constituirá recursos para abertura do crédito especial de que trata o art. 1º desta Lei, a anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária consignada no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

**3 – Instituto de Previdência Municipal de Pilões**  
**0100 - Instituto de Previdência Municipal de Pilões**  
04 – Administração  
122 – Administração Geral  
1001 – Boa Idade  
2045 – Manutenção das Atividades Administrativas do IPAM  
**3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 10.000,00**

**R\$ 10.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

**Art. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pilões, Estado da Paraíba, em 26 de Fevereiro de 2018.

  
**IREMAR FLOR DE SOUZA**  
PREFEITO

LEI Nº 276/2018, de 26 de Fevereiro de 2018.

**REVOGA A LEI Nº 272/2018. E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, encaminha à Câmara Municipal para que seja aprovado o presente Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica REVOGADA a Lei Municipal nº 272/2018 que autorizou a abertura de crédito especial para custear as despesas com ajuda de custo para tratamento de saúde do atual gestor municipal, considerando a ausência de interesse público.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua aprovação e publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pilões, Estado da Paraíba, em 26 de fevereiro de 2018.

  
**IREMAR FLOR DE SOUZA**  
PREFEITO